



SUMÁRIO

| | |
|---|----------|
| DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL | 1 |
| COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS | 1 |
| COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL | 3 |
| COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA | 3 |

DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL

PORTARIA DPT/FUNAI Nº 03, DE 11 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento que visa à contratação de prestação de serviços de acesso à internet por meio de link satélite de alta velocidade, incluso bateria e sistema de recarga com todos os equipamentos necessários, cujo processo foi autuado sob o nº 08620.007387/2024-15:

Marcelino Soyinka Santos Dantas - Matrícula Siape nº 3012695;

Sorahia Maria Segall - Matrícula Siape nº 22373565;

Paula Beatriz de Souza Mafra, Matrícula Siape nº 1818904;

Pedro de Albuquerque Cavalcanti, Matrícula Siape nº 0446969

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, e da Instrução Normativa nº 58, de 8 de agosto de 2022, da Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO

Diretora

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 172, DE 12 DE JUNHO DE 2024

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.009158/2023-54, resolve:

Art.1º Conceder Licença para Capacitação à servidora IZABELA CRONEMBERGER LIMA, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº 1775964, lotada e em exercício na Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, pelo período de 18 (dezoito) dias, compreendido entre 08 a 25 de outubro de 2024, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 173, DE 12 DE JUNHO DE 2024

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08765.001127/2023-19, resolve:

Art.1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, Especialista em Indigenismo, matrícula nº 3013580, lotado na Coordenação Regional do Baixo Tocantins-PA e em exercício na Coordenação Regional de João Pessoa-PB, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 23 de setembro a 22 de outubro de 2024, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH

Coordenador(a)-Geral



Brasília, 14 de junho de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 113 - p. 2

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 177, DE 13 DE JUNHO DE 2024

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.016228/2023-21, resolve:

Art.1º Conceder Licença para Capacitação à servidora NATHALI GERMANO DOS SANTOS, Analista Técnico de Políticas Sociais, matrícula nº 3220696, lotada e em exercício na Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Social desta Fundação, pelo período de 19 (dezenove) dias, compreendido entre 29 de julho a 16 de agosto de 2024, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 178, DE 13 DE JUNHO DE 2024

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08128.000920/2023-06, resolve:

Art.1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor MAICON TELES DO AMARAL, Técnico em Indigenismo, matrícula nº 1817357, lotado e em exercício na Coordenação Regional Interior Sul-SC, pelo período de 26 (vinte e seis) dias, compreendido entre 16 de setembro a 11 de outubro de 2024, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 179, DE 13 DE JUNHO DE 2024

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.006379/2024-51, resolve:

Art.1º Conceder Licença para Capacitação à servidora JULIANA CABRAL DE OLIVEIRA DUTRA, Especialista em Indigenismo, matrícula nº 3077197, lotada e em exercício na Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 23 de setembro a 22 de outubro de 2024, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 180, DE 13 DE JUNHO DE 2024

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.007150/2024-34, resolve:

Art.1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor GUILHERME AUGUSTO GOMES MARTINS, Especialista em Indigenismo, matrícula nº 3012598, lotado e em exercício na Coordenador da Política de Proteção e Localização Indígenas Isolados da Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 16 de setembro a 15 de outubro de 2024, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 181, DE 13 DE JUNHO DE 2024

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024,



Brasília, 14 de junho de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 113 - p. 3

publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08087.000743/2023-83,

Art.1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor EDUARDO DEZIDERIO CHAVES, Técnico em Indigenismo, matrícula nº 1815055, lotado na Coordenação Regional Nordeste II-CE, e em exercício na Coordenação Técnica Local em Natal-RN, subordinada à mesma Unidade, pelo período de 16 (dezesesseis) dias, compreendido entre 15 a 30 de setembro de 2024, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 183, DE 13 DE JUNHO DE 2024

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.007151/2024-89, resolve:

Art.1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor VITOR CERQUEIRA GOIS, Especialista em Indigenismo, matrícula nº 2821890, lotado na Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Envira-AC e em exercício no Serviço de Apoio da Política de Proteção e Localização de Povos Indígenas Isolados da Coordenação de Política de Proteção e Localização de Povos Indígenas Isolados da Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 16 de outubro a 14 de novembro de 2024, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH

Coordenador(a)-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL

PORTARIA CR-LIS/FUNAI Nº 31, DE 21 DE MAIO DE 2024

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 63 de 03 de Abril de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 991/2024/FUNAI/MPI (6625301) e a INSTRUÇÃO NORMATIVA FUNAI Nº 32, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 (6625345), e tendo em vista o disposto na lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996 e, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor Raimundo Nonato Soares, matrícula Siape nº 0445812, CPF nº 183.269.352-04, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01665785962, categoria "AD", com validade até 31/07/2028, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional Litoral Sul, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA FUNAI Nº 32, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

HYRAL MOREIRA

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA

PORTARIA Nº 39 /CR-SBA/FUNAI, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designado pela Portaria de Pessoal FUNAI nº 960, de 27 de Setembro de 2022, publicada no DOU nº 245, de 29/12/2022, Seção 2, página 52, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, bem como pela Portaria nº 410/PRES de 27 de março de 2018 e Portaria nº 1.144, de 26 de novembro de 2015 e, considerando:

A necessidade de instaurar a Equipe de Planejamento que deverá proceder os procedimentos pertinentes à prestação de serviços (com fornecimento de peças mão-de-obra, materiais e equipamentos, por conta e responsabilidade da contratada) de manutenção de portão de alumínio de correr, acoplado a motor automatizador a ser executado na sede da Coordenação Regional Sul da Bahia/CRSBA em Porto Seguro, visando auferir qual é a melhor solução para atender a



Brasília, 14 de junho de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 113 - p. 4

solicitação contida no Processo 08067.001501/2024-26, com base nas justificativas e estudos de soluções disponíveis no mercado;

As normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017; resolve:

Art. 1º Designar as servidoras TATIANA DE ALMEIDA BOTELHO, matrícula SIAPE nº 1851918 e JONATHAS GOMES ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1956304, para a Equipe de Planejamento que deverá realizar os procedimentos pertinentes à aquisição de 07 (sete) compressores de ar pneumáticos para atender às necessidades da Coordenação Regional Sul da Bahia e de suas unidades subordinadas, visando auferir qual é a melhor solução para atender a solicitação contida no Processo 08067.001501/2024-26, com base nas justificativas e estudos de soluções disponíveis no mercado.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS CLÍMACO MATTOS
Coordenador Regional Substituto